



Diretório Central dos Estudantes – DCE
Centro Universitário – Católica de Santa Catarina
Jaraguá do Sul

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO – PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Diretório Central dos Estudantes – DCE, entidade de cunho representativo de todos os estudantes devidamente matriculados no Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, vem por intermédio de sua diretoria, representada neste ato por sua presidente que esta subscreve, atendendo os ditames legais previsto no §4º do art. 48 da Lei nº 9.504/97 e art. 48 da Resolução do TSE nº 23.551/2017, para dar ciência a Vossa Excelência que será realizado um debate entre os candidatos a Deputado Estadual pela região do Vale do Itapocú.

Referido debate, organizado pelo DCE, ocorrerá no auditório do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, no dia 19 de setembro de 2018, das 19h30min., até às 22h., com transmissão ao vivo através da Rádio Studio FM e Facebook do DCE.

Jaraguá do Sul/SC, 09 de setembro de 2018.

Atenciosamente,


Bruna Chiodini Almeida

Presidente do DCE

Obs.: As regras referente a condução do debate seguem anexas ao presente ofício.

**REGRAS PARA A CONDUÇÃO DO DEBATE ENTRE OS CANDIDATOS A
DEPUTADO ESTADUAL DO VALE DO ITAPOCÚ A REALIZAR-SE NO
DIA 19 DE SETEMBRO DE 2018**

I - Seguindo a decisão da diretoria do Diretório Central dos Estudantes – DCE, entidade de cunho representativo de todos os estudantes devidamente matriculados no Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, a qual se reuniu no dia 08 de agosto de 2018, restou acordado que o DCE irá realizar em parceria com a Rádio Studio FM, jornalista Sérgio Peron e o Especialista em Direito Eleitoral Luís Fernando Almeida, o debate entre os candidatos à Deputado Estadual pela região do Vale do Itapocú.

II – O Debate será realizado no auditório do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, no dia 19 de setembro de 2018, das 19h30min., até às 21h30min., com transmissão ao vivo através da Rádio Studio FM e Facebook do DCE.

III - O debate deve ser pautado pelos princípios de ética e pelo decoro entre os candidatos.

IV – O mediador (Sérgio Peron) terá amplos poderes para intervir na condução dos trabalhos, podendo cassar a palavra, solicitar da plateia contenção em manifestações consideradas inoportunas, suspender o debate, além de fazer outros encaminhamentos que julgar apropriados mediante consulta ao mediador assistente (Luís Fernando Almeida) com formação jurídica e especialização na área do direito eleitoral que irá compor a mesa.

V - Cada debate, a ser coordenado pelos mediadores, será subdividido em três blocos distintos, a saber:

- a) Debate entre os candidatos;
- b) Debate dos candidatos com o plenário;
- d) Considerações finais.

1º bloco: Debate entre os candidatos



**REGRAS PARA A CONDUÇÃO DO DEBATE ENTRE OS CANDIDATOS A
DEPUTADO ESTADUAL DO VALE DO ITAPOCÚ A REALIZAR-SE NO
DIA 19 DE SETEMBRO DE 2018**

- 1 – Será sorteado entre todos os candidatos presentes o nome do primeiro a perguntar e este irá escolher para quem irá realizar a pergunta, e assim sucessivamente com todos os demais candidatos;
- 2 – Um candidato não poderá ser questionado por mais de três vezes, devendo assim outro candidato que não tenha estourado este quesito ser indagado pelo candidato sorteado para fazer a pergunta.
- 3 – O candidato sorteado para realizar a pergunta terá 45 (quarenta e cinco) segundos para perguntar, o candidato questionado terá 2 (dois) minutos para responder com réplica e tréplica de um minuto.
4. O mediador não permitirá que o tempo seja ultrapassado.

2º bloco: Debate dos Candidatos com o plenário

- 1 – Serão escolhidas pelo mediador assistente duas perguntas feitas pela plateia para cada candidato. O mediador fará a pergunta em 45 segundos, e o candidato terá dois minutos para responder.

3º bloco: Considerações finais

- 1 - O mediador concederá a palavra aos candidatos concorrentes, seguindo a ordem alfabética de seus nomes, para suas considerações finais, sendo destinado a cada candidato o tempo máximo de dois minutos.

Jaraguá do Sul, 06 de setembro de 2018.


BRUNA CHIODINI ALMEIDA

PRESIDENTE DO DCE